Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 7-COEL/UFMS, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera a Resolução n° 1, Coel/UFMS, de 27 de março de 2024, que estabelece as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária precedendo a organização das listas tríplices visando à escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o mandato 2024-2028

O PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído na forma do art. 66 do Estatuto da UFMS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo n° 23104.014617/2024-25, resolve, **ad referendum**:

.

Art. 1° A Resolução n° 1, Coel/UFMS, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 64. A Comissão Executiva Central deverá encaminhar o Termo de Conclusão dos Trabalhos, acompanhado do Relatório Conclusivo de suas atividades, ao Colégio Eleitoral, até 21 de maio de 2024, de acordo com o art. 11 desta Resolução." (NR)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 13/05/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

14/05/2024 Nº 8291 Pg 128

fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4846183** e o código CRC **8CDF4C91**.

COLÉGIO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009886/2024-70 SEI nº 4846183

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/05/2024
Nº 8291
Pg 089